

## **O QUE FAZEMOS**

A Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude tem como atribuições elaborar e executar programas de amparo à criança e ao adolescente; elaborar e executar programas de atendimento e apoio à juventude; assessorar o Prefeito Municipal nas políticas públicas de inclusão social da criança e do adolescente , coordenando a atuação das demais Secretarias Municipais e articulando iniciativas públicas e privadas de proteção social na sua área de atuação; articular-se com a sociedade civil para execução de programas, projetos e ações em defesa da infância e juventude; implantar, coordenar e articular atuação dos Centros da Juventude; coordenar as ações relativas ao Orçamento Criança e Adolescente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL**

ANA BEATRIZ SODELLI

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

### **ENDEREÇO**

Rua Marechal Deodoro, nº 2.477, Centro

Telefone: (16) 3372-0222

E-mail: [infancia\\_juventude@saocarlos.sp.gov.br](mailto:infancia_juventude@saocarlos.sp.gov.br)